

LEI Nº 930/2017
27/06/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte **Lei**,

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Sulina - PR para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Sulina - PR** para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Unidade: 01 - Serviços Rodoviários e Obras
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Projete/Atividade: 2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 608 – Operação de Crédito Interna - Equipamentos

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 924/2017, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de junho de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 27/06/2017.

PUBLICADO EM ____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM ____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE